

1. APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de criar uma política de procedimentos e normas internas, garantir o fortalecimento e funcionamento dos Controles Internos da BARI AUTOMÓVEIS, bem como assegurar o cumprimento das Leis, normas e regulamentos vigentes, a BARI AUTOMÓVEIS elaborou o presente Manual de Compliance.

Através da adoção das políticas e procedimentos estabelecidos no presente Manual, busca-se a construção de uma imagem sólida da BARI AUTOMÓVEIS junto aos seus clientes e, fornecedores; de modo a facilitar o acesso dos Colaboradores às informações institucionais, transformando-os em membros comprometidos e efetivos na busca de melhores resultados.

Neste sentido, a divulgação do presente Manual tem como objetivo principal garantir o cumprimento, por parte da BARI AUTOMÓVEIS e de todos os seus integrantes, das normas regulamentares e processos internos, prevenindo e controlando os riscos envolvidos nas suas atividades.

O reconhecimento da importância desse Manual e da sua observância; dentro de normas de transparência, certamente são o retorno que os sócios imaginam obter dos Colaboradores, na expectativa da cooperação de todos.

2. CONCEITO

O termo "compliance", usualmente utilizado para se referir ao conjunto de princípios relacionados ao controle interno, define uma filosofia a ser perseguida por meio da ideia de conformidade. Tem como referencial o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, de forma a que se possa avaliar, permanentemente, se os objetivos da instituição estão sendo alcançados e as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, bem como assegurar que quaisquer desvios possam ser prontamente corrigidos.

Através da adoção das políticas previstas no presente Manual busca-se minimizar o Risco de Compliance, ou seja, de sofrer sanções legais, regulatórias, perda financeira ou abalo da reputação que a BARI AUTOMÓVEIS pode sofrer em razão de falha nos seus processos e procedimentos internos, inobservância das Leis, normas, regulamentos aplicáveis e da boa prática das condutas adotadas.

Com o objetivo de implementar as políticas previstas no presente Manual, a BARI AUTOMÓVEIS possui um responsável pela Gestão de Compliance.

Área Responsável	Aprovação Diretoria
Compliance	
Обтриалос	

Bari //// Firt	MANUAL DE COMPLIANCE		Página	
BARI Jeep			2/9	
DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS		Data de Criação 16/01/2013		
Nome do Documento.		Data de Atualização 15/08/2021		
POLÍTICA DE GESTÃO DE CONFORMIDADE - COMPLIANCE Versão 2a.		Código de Acesso POL.003		

3. OBJETIVOS

Assegurar a proteção de dados e informações sigilosas, internas e de terceiros.

Evitar práticas que possam afetar ou prejudicar a imagem da BARI AUTOMÓVEIS através de conduta indevida, decorrente do desconhecimento ou falta de entendimento das regulamentações e leis vigentes.

Prestar esclarecimentos aos Colaboradores em relação aos assuntos regulatórios e promover continuamente a cultura de Compliance na BARI AUTOMÓVEIS.

Organizar o fluxo interno da informação, para prevenir o uso abusivo de informações privilegiadas, através da criação de áreas de confidencialidade.

Propagar o entendimento das políticas de Ética e Compliance que norteiam as atividades da BARI AUTOMÓVEIS.

4. PRINCIPIOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

São 5 (cinco) os princípios para implantação de um Programa de Compliance:

- Comprometimento e Apoio da Alta Direção
- Avaliação de Riscos de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
- Código de Ética e Conduta e Políticas e Procedimentos internos
- · Canal de Denúncias
- Monitoramento Contínuo

4.1 Comprometimento e Apoio da Alta Administração

Um robusto programa de Compliance deve receber o aval explicito e apoio incondicional dos mais altos executivos da empresa.

Atem disso, as empresas que têm um programa de Compliance efetivo devem nomear um profissional para o cargo de responsável peta área de Compliance, com autoridade e recursos suficientes, e com suficiente autonomia de gestão, para garantir que o programa seja eficaz para prevenir, detectar e punir as condutas empresariais antiéticas.

Ações valem muito mais do que palavras.

Exemplos de como incentivar e demonstrar o suporte da Alta Administração:

Área Responsável	Aprovação Diretoria
Compliance	
·	

BARI //// FIRT	MANUAL DE COMPLIANCE		Página 3 / 9	
BARI Jeep			373	
DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS		Data de Criação 16/01/2013		
Nome do Documento.		Data de Atualização 15/08/2021		
POLÍTICA DE GESTÃO DE CONFORMIDADE - COMPLIANCE Versão 2a		Código de Acesso POL.003		

(a) Declarações Escritas para os dos Colaboradores.

Declarações escritas da alta administração para os empregados ajudam a comunicar e documentar os padrões éticos da empresa. Além disto, declarações da Alta Administração reconhecendo um comportamento ético de um Colaborador poderá ter resultados incríveis.

(b) Interação Constante com os Colaboradores

Sempre que possível, a Alta Administração deve tentar estar presente durante os treinamentos de Compliance. E mais, os treinamentos de Compliance conduzidos pelas áreas de vendas demonstram uma efetividade muito maior do que aqueles conduzidos apenas pelo Departamento Jurídico e de Compliance.

(c) Engajamento e Envolvimento na Prevenção

Líderes eficazes envolvem-se de forma proativa em esforços de prevenção e desenvolvem atividades visando promover a boa mensagem sobre integridade corporativa.

(d) Exemplos e Cumprimento das Regras

A liderança deve aderir às regras e ser um exemplo concreto de bom comportamento.

A comunicação eficaz de bons exemplos dos líderes inspira os Colaboradores a agirem de forma ética e responsável.

4.2 Avaliação de Riscos em Relação a Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Riscos são eventos com impactos negativos no atingimento de um objetivo.

Riscos são eventos potenciais, não certos. Portanto é muito importante que, antes de se falar em avaliação de riscos, se conheça os objetivos de sua empresa e do seu programa de compliance, pois este pilar é uma das bases do sucesso do programa de compliance, uma vez que o código de conduta, as políticas e os esforços de monitoramento deverão ser construídos com base nos riscos que forem identificados como relevantes durante esta fase de análise.

Geralmente, a análise de risco envolve, entre outras medidas, entrevistas com Colaboradores de diferentes áreas, comercial, marketing, jurídico, RH e análise de documentos, relação dos principais clientes e terceiros utilizados e leva em consideração uma série de fatores tais como país em que a pessoa jurídica atua, seu ramo de atividade, realização de vendas para a administração pública,

Área Responsável	Aprovação Diretoria
Compliance	



utilização de terceiros, forma de comercialização de seus produtos ou serviços.

A BARI AUTOMÓVEIS deve realizar avaliação interna dos riscos de PLDFTP relacionados a suas atividades, de modo compatível com seu porte e volume de operações, com o objetivo de identificar e mensurar tais riscos.

Para identificação dos riscos, a avaliação interna deve considerar, no mínimo, os perfis de risco:

- a) Dos clientes.
- b) Da própria BARI VEÍCULOS levando em conta seus modelos de negócio e áreas de atuação, inclusive geográficas.
- c) Das operações, independentemente do modo como possam ser formalmente designadas, levando em conta suas características, notadamente no que se refere a forma e meio de pagamento, bens, valores, ativos, produtos ou serviços envolvidos e instrumentos, tecnologias ou canais utilizados em sua realização.
- d) Dos funcionários, prestadores de serviços terceirizados e colaboradores de um modo geral, bem como dos parceiros com atuação relevante em modelos de negócio adotados pelo supervisionado, levando em conta as atividades correspondentes.
- e) Os riscos identificados devem ser avaliados quanto à sua probabilidade de ocorrência e quanto à magnitude dos impactos a eles associados.

4.3 Código de Ética e Conduta e Políticas e Procedimentos Internos

Essa documentação serve como a formalização inicial daquilo que é a postura da empresa em relação aos diversos assuntos relacionados a suas práticas de negócios, e servirá como uma bússola que guiará em conjunto com as ações e exemplos da alta administração, seus Colaboradores para o caminho de práticas éticas e legais na condução de suas atividades.

Também servirá para evidenciar o compromisso da empresa com o Programa de Compliance, pois qualquer discussão sobre a efetividade de um Programa de Compliance passa pela avaliação da existência, do nível de formalização, da qualidade e do alcance das políticas e procedimentos relacionados ao programa.

Neste pilar o código de conduta é o alicerce principal. Ele estabelece, entre outros tópicos, os direitos e obrigações dos Diretores, Gerentes, Colaboradores, Agentes e Parceiros Comerciais.

Área Responsável	Aprovação Diretoria
Compliance	
'	

Bari /// / Firt	MANUAL DE COMPLIANCE		Página	
BARI Jeep			5 / 9	
DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS		Data de Criação 16/01/2013		
Nome do Documento.		Data de Atualização 15/08/2021		
POLÍTICA DE GESTÃO DE CONFORMIDADE - COMPLIANCE Versão 2a		Código de Acesso POL.003		

4.4 Canal de Denúncias

Mecanismo para reporte anônimo em relação a condutas ou suspeitas de condutas inadequadas.

Os canais de comunicação do tipo "Canal de Denúncia" fornecem aos Colaboradores e Parceiros comerciais uma forma de alertar a empresa para potenciais violações ao Código de Ética e Conduta, a outras políticas ou mesmo a respeito de condutas inadequadas de Colaboradores ou Terceiros que agem em nome da empresa.

Além de ser esperado pelos reguladores que as empresas implementem este tipo de canal de comunicação, no qual os Colaboradores ou Parceiros Comerciais podem entrar em contato para relatar suas preocupações e denúncias de forma confidencial e anônima, e dentro dos termos da lei , este tipo de canal é a principal fonte de identificação de fraudes.

Além disso, aqueles Colaboradores que querem fazer a coisa certa e que estão vendo algo errado acontecendo precisam ter um canal seguro para comunicarem suas preocupações para a empresa.

De acordo com a ASSOCIATION OF CERTIFIED FRAUD EXAMINERS (ACFE) a ferramenta que mais identificou fraudes nas empresas foi o canal de denúncia, responsável por 43% das fraudes identificadas no ano de 2015.

4.5 Monitoramento Continuo

A robustez de um programa de compliance se mede pela sua efetividade e para saber se o programa de compliance está caminhando na direção correta, é necessário implementar um processo de avaliação constante, chamado monitoramento, bem como auditorias regulares, que visam identificar se os diversos pilares do Programa de Compliance estão funcionando conforme planejado, se os efeitos esperados da conscientização dos Colaboradores estão se materializando na Companhia e se os riscos identificados previamente estão sendo controlados como previsto (e, também, se novos riscos surgiram no decorrer das operações.

Enquanto a Auditoria Interna efetua seus trabalhos de forma aleatória e temporal, por meio de amostragens para certificar-se do cumprimento das normas e processos instituídos pela Alta Administração, Compliance executa tais atividades de forma rotineira e permanente, monitorando-as para assegurar, de maneira corporativa e tempestiva, que as diversas unidades da instituição estejam respeitando as regras aplicáveis a cada negócio, ou seja, cumprindo as normas e processos internos para prevenção e controle dos riscos envolvidos em cada atividade. Compliance é um braço dos órgãos reguladores junto à administração no que se refere à preservação da boa imagem e reputação e às normas e controles na busca da conformidade.

Área Responsável	Aprovação Diretoria
Compliance	• •
- '	



Monitorar seria como responder a perguntas que trazem a indicação do funcionamento de cada pilar do programa de Compliance. Desta forma definir quais são as perguntas a serem respondidas é o primeiro passo deste processo.

Exemplo de perguntas para o Pilar Políticas e Procedimentos:

- Os documentos s\u00e3o revisados periodicamente?
- Os documentos s\u00e3o atualizados e relevantes?
- Os textos dos documentos são claros/compreensíveis para todos os envolvidos?
- Os documentos s\u00e3o acess\u00edveis a todos de forma simples e r\u00e1pida?
- Os documentos são conhecidos e cumpridos?

5. ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DE COMPLIANCE

Acompanhar a "performance" dos Controles Internos, posicionando a Diretoria sobre o andamento da implementação das ações corretivas de todos os processos, e se necessário, implantando, coordenando bem como realizando levantamentos que assegurem que as principais obrigações e atribuições internas e externas, estão sendo cumpridas.

Acompanhar os Planos de Ação dos gestores com o objetivo de eliminar "Não Conformidades", mitigar riscos e melhorar controles, estabelecendo em conjunto com os gestores, a correção de desvios.

Elaborar relatório específico para acompanhamento da (s) ação (ões) corretiva (s), acompanhando as datas de desenvolvimento das ações necessárias para atender as Normas / Regulamentos internos e externos ou melhorias de processos e controles, e reportar a Diretoria, sobre o andamento das ações necessárias para atender as Normas / Regulamentos externos.

Realizar, quando necessário, ou quando solicitado pela Diretoria, averiguações "in loco", formalizando e registrando anormalidades no relatório denominado Registros de Ocorrências.

Consolidar e analisar as ocorrências e verificar a existência de impactos aos negócios e aos processos, bem como necessidades de providencias complementares, inclusive por parte da Diretoria.

Acompanhar a qualidade dos controles e segurança de bens de informação, Softwares e Hardwares e atualização sistemática na medida em que houver aquisições e baixas de tais bens.

Aprovação Diretoria



Manter o Manual de Compliance devidamente atualizado, contemplando as alterações de legislação, de normas e regras operacionais, de estrutura organizacional, de processos e qualquer outra que gere impacto no Manual.

Interagir com os gestores dos canais de comunicação interna, responsáveis pela divulgação e cumprimento de normativos.

Observar o Código de Ética e Conduta incluindo Termos de Responsabilidade e Confidencialidade aos Colaboradores e demais envolvidos.

Administrar o processo do Canal de Denúncias.

Distribuir e arquivar os Normativos Internos relativos aos novos normativos emitidos, bem como a atualização de normativos do Manual de Compliance.

Incentivar a promoção junto aos Colaboradores, de uma cultura organizacional que demonstre a importância da adoção dos Controles Internos.

Preparar as pautas, organização de reuniões, realizar convocações, participação nas reuniões periódicas da Diretoria, bem como realizar a sua documentação, elaborando Ata de Reunião.

Administrar todo o processo de Compliance através de reuniões internas e verificações em relatórios, para fins do adequado atendimento às possíveis Auditorias Internas.

Gerenciar e controlar o atendimento às solicitações específicas e/ou rotineiras dos órgãos de fiscalização.

Assegurar a implementação da Segregação de Funções nas atividades da BARI AUTOMÓVEIS, a fim de evitar o conflito de interesses.

Fomentar a cultura de Controles em conjunto com os demais gestores em busca da conformidade.

Assegurar que os itens de possíveis auditorias internas relacionados a não conformidade com as leis, regulamentações e políticas da BARI AUTOMÓVEIS, sejam prontamente atendidos e corrigidos.

Instituir e monitorar mecanismos e controle de modo a assegurar a implementação dos procedimentos e de controles internos previstos nas Resoluções 25, 29, 31 e 36 do COAF tais como:

- Definir processos, perfis de ricos e testes periódicos nas operações visando minimizar o risco de PLDFT.
- II. Definir métricas e indicadores adequados e identificar e corrigir eventuais deficiências.

Área Responsável	Aprovação Diretoria
Compliance	
Compliance	

BARI//// FIRT	MANUAL DE COMPLIANCE		MANUAL DE COMPLIANCE	
BARI Jeep			8/9	
DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS		Data de Criação 16/01/2013		
Nome do Documento.		Data de Atualização 15/08/2021		
POLÍTICA DE GESTÃO DE CONFORMIDADE - COMPLIANCE Versão 2a.		Código de Acesso POL.003		

III. Definir as diretrizes na atividade de prevenção à "lavagem" de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Monitorar, identificar e analisar operações e situações "atípicas" e deverá obedecer aos prazos estipulados pelo COAF.

Registrar o parecer da área de PLD/FT e submeter ao Diretor Responsável quando houver ocorrências de irregularidades em que há indícios de crime ou lavagem de dinheiro.

6. RESPONSABILIDADES

É dever de todos os Colaboradores, Gerentes e Diretoria, observar as políticas e diretrizes estabelecidas no presente Manual, de acordo com as exigências da função desempenhada e dos procedimentos internos da BARI AUTOMÓVEIS

6.1 Dos Gerentes e Diretores

São responsáveis por:

- Comunicar o conteúdo do presente Manual aos seus subordinados.
- Assegurar o cumprimento dos valores e princípios da BARI AUTOMÓVEIS.
- Orientar seus subordinados em relação aos dilemas éticos com que se defrontem e corrigir qualquer falha que seja identificada.
- Assegurar o cumprimento dos processos e regras em sua área de responsabilidade.
- Informar à área de Compliance quaisquer atos que possam configurar uma violação das regras contidas no presente Manual;

6.2 Dos Colaboradores

Os Colaboradores são responsáveis por:

- Entender e agir de acordo com o conteúdo do presente Manual e as políticas da BARI AUTOMÓVEIS.
- Comunicar as violações ao presente Manual, das quais venha a tomar conhecimento;

Área Responsável	Aprovação Diretoria
Compliance	• •



7. PENALIDADES

O descumprimento das Normas de Procedimentos Internos da BARI AUTOMÓVEIS, previstas no presente Manual e na Legislação, implicará na aplicação de penalidades de acordo com a gravidade do caso, que podem ser de advertência à demissão, bem como a sujeição de indenização por possíveis prejuízos financeiros decorrentes de erro, imperícia ou negligência nas atividades desempenhadas.

Nenhuma das penalidades administrativas aplicadas pela BARI AUTOMÓVEIS, eximirá o Colaborador das penalidades cíveis e criminais.

Revisão	Data	Alteração	Solicitada por:
01	16/01/13	Emissão Inicial	Compliance
02	15/08/21	Ajustes por ocasião da recomendação da Consultoria Contratada de PLD/FTP	Compliance

Área Responsável	Aprovação Diretoria
Compliance	